



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Subsecretaria de Contratos - ASCON  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **APOSTILA CONTRATUAL**

**APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO N.º 012/SG/MPDFT/2026**  
**PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.4980.0024595/2026-31**

1. Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 136, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e NOVA FORMA INTERIORES LTDA., CNPJ n.º 04.473.395/0001-09, por este instrumento, reajustam em 8,51% (oito inteiros, cinco décimos e um centésimo por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 30/03/2026, tendo em vista o Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de maio de 2024 a abril de 2025, consoante o disposto na Cláusula Sétima do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001.

2. Em decorrência do reajuste acima, o valor total da contratação é de R\$ 5.271,81 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme discriminação, a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Divisória tipo 1:				

1	divisória com painel cego piso-teto com laminado melamínico	m²	1,53	555,57	850,02
11	Divisória tipo 11: divisória com guichê	m²	2,25	1.085,10	2.441,48
12	Porta tipo 1: porta simples com bandeira (vão luz de 82x210 cm)	m²	1	1.980,31	1.980,31
TOTAL					5.271,81

3. Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 20,67 (vinte reais e sessenta e sete centavos), para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado total do contrato, ou seja, o valor de R\$ 263,59 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 24/05/2026, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3520102** e o código CRC **8818B0A0**.